



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 3871/2017

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 032/2017 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), para reforço da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Municipal n.º 4393, de 25 de outubro de 2016, abaixo mencionada:

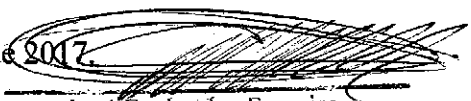
01 - LEGISLATIVO
01 - CÂMARA DOS VEREADORES
01.031.0001.2.064 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
12 3.3.90.36.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

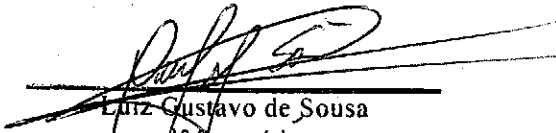
01 - LEGISLATIVO
01 - CÂMARA DOS VEREADORES
01.031.0001.2.064 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
10 3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 12 de setembro de 2017.


José Euripedes Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos doze dias do mês de setembro de 2017.


Luiz Gustavo de Sousa
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP